DECRETO N.º 2721/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEF "PROFESSORA CECY APPARECIDA ROCHA DE AGUIAR" CONFORME ESPECIFICA.

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da EMEF "Professora Cecy Apparecida Rocha de Aguiar", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Ana Cláudia Zonta

RG nº 24.***.*995-8

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Ana Júlia Garcia Ferreira

Emprego: Professora de Ensino Fundamental I

RG: 25. ***.*66-8

Suplente: Adriaci Pizzirani

Emprego: Professora de Ensino Fundamental I

RG nº 21. ***.*12-8

Titular: Maria Estela Silveira Campos

Emprego: Professora de Ensino Fundamental II - Matemática

RG nº 24. ***.*84-3

Suplente: Cléber Luis Teixeira de Miranda

Emprego: Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física

RG nº 25. ***.*49-2

III – Representante dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: Vivian Marino

Emprego: Vice-diretora

RG nº 33. ***.*35-0

Suplente: Sandra Angélica Pereira de Lima

Emprego: Coordenadora pedagógica Ensino Fundamental II

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Márcia Cristina Alvares Pascon

Emprego: Orientadora de alunos

RG nº 40. ***.*95-6

Suplente: Rosilda Vieira Justi

Emprego: Servente

RG nº 25. ***.*34-5

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Bianca Rafaela de Lima

RG º 57. ***.*91-0

Suplente: Simone Natalina de Souza Lacerda

RG nº 40. ***.*26-9

Titular: Maria Sandra Lucena de Souza

RG nº 67. ***.*81-3

Suplente: Juliana dos Reis Santos

RG nº 41. ***.*81-8

VI – Representantes dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:
Titular: Lucas Vieira de Magalhães

Emprego: Estudante

RG nº 62. ***.*32-2

Suplente: Davi Alves dos Santos

Emprego: Estudante

RG nº 68. ***.*28-2

VII – Representantes da comunidade local:

Titular: Luciana Rigo Ferreira

RG nº 40. ***.*00-2

Suplente: Maria Eterna dos Reis Mol

RG nº 10. ***.*20-6

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes na Lei nº 3.056/2024 e no Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n° 2536, de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa